



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 095/2007

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o artigo 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para constituírem o Conselho Municipal do FUNDEB:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elenice Ratin Alves

Suplente: Aleliane das Brotas T. Ribas Carneiro

Representantes dos Professores

Titular: Adriana de Azevedo Moraes

Suplente: Mara Aparecida Delponte

Titular: Elizabeth da Conceição Vieira Lara

Suplente: Tatiana Fadel Vieiro

Representantes dos Diretores

Titular: Jussara Aparecida Liebel

Suplente: Maria Marilene Scheremeta de Souza

Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos

Titular: Dilza Canavarro Moreira Umezaki

Suplente: Sonia Mara Farias

Representantes dos pais de alunos

Titular: Marcia Izidoro Silva

Suplente: Marli Soares Del Ponte

Titular: Marcia Angeski Bobato

Suplente: Claudineia Fonseca

Representantes dos estudantes

Titular: Jane Maria Teixeira Guimarães

Suplente: Luis Carlos Pires

Titular: Iraides de Oliveira Bueno

Suplente: Maria Ezilda de Lima Dridik

Representantes do Poder Executivo

Titular: Rafele Ferreira da Luz

Suplente: Andressa Bueno Monezak Ferraz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, em 31 de julho de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal